PORTARIA Nº 031/2012

SÚMULA: Nomeia os Membros da UGT – Unidade Gestora de Transferências, segmento do Sistema de Controle Interno da entidade tomadora de transferências voluntárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Decreto 2895/2012, artigo 43.

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes Servidores Públicos Municipais, como membros da UGT – Unidade Gestora de Transferências, como segue:

a) Osmar Schallenberger – CPF 162.835.380-53
b) Fabiano Carlos Cassimiro – CPF 048.681.759.80
c) Haritraut Busse – CPF 018.677.759-05
d) Erineu Schindler – CPF 761.791.849-68
e) Claudir Luiz Schweig – CPF 502.785.179-00
f) Siegfried Modes – CPF 156.452.669-00
g) Eva Salete Filippin – CPF 524.734.149-04

Art. 2º - A UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

I - controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;

II - controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do termo de transferência;

III - aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;

IV - acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o concedente dos recursos;

V - elaborar parecer ou relatório sobre a execução do termo de transferência;

VI - informar o Tribunal de Contas sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do termo de transferência, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal, nos termos do art. 6º, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 23 de fevereiro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal